



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Pedra Branca		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Pedra Branca, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 5241567/2015	PARECER Nº 0958/2015	APROVADO EM: 22.12.2015

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 5241567/2015, 5244019/2015, 5240358/2015, 5335391/2015, 5308386/2015, 5307436/2015, 5244396/2015, 7893626/2015, 5240943/2015, 5243527/2015, 5310283/2015, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: Habilitação de Diretor e Secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2015.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Vice-Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0958/2015
MUNICÍPIO: Pedra Branca

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
5241567/2015	23120517	Escola Ensino Infantil e fundamental Miguel Arcanjo	Municipal	Recredencia a Escola Ensino Infantil e Fundamental Miguel Arcanjo, no município de Pedra Branca, INEP 23120517, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos , até 31.12.2016.
5244019/2015	23119438	Escola de Ensino Fundamental Sol Nascente	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Sol Nascente, no município de Pedra Branca, INEP 23119438, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016.
5240358/2015	23120100	Escola Ensino Fundamental Simplicio Rodrigues de Oliveira	Municipal	Recredencia a Escola Ensino Fundamental Simplicio Rodrigues de Oliveira, no município de Pedra Branca, INEP 23120100, renova o reconhecimento do ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.12.2016.
5335391/2015	23118881	Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Araújo Chaves	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Araújo Chaves, no município de Pedra Branca, INEP 23118881, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.12.2016.
5308386/2015	23118547	Escola de Ensino Infantil e Fundamental Cícero Barbosa Maciel	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Cícero Barbosa Maciel, no município de Pedra Branca, INEP 23118547, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental, até 31.12.2016.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SF/JAA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do ANEXO I do Parecer nº 0958/2015
MUNICÍPIO: Pedra Branca

5307436/2015	23118741	Escola de Ensino Infantil e Fundamental Henrique Alves Pereira	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Henrique Alves Pereira, no município de Pedra Branca, INEP 23118741, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental regular e na modalidade da educação de jovens e adultos, até 31.12.2016.
5244396/2015	23119136	Escola de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Luiz de Carvalho	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Luiz de Carvalho, no município de Pedra Branca, INEP 23119136, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental, até 31.12.2016.
5310283/2015	23119039	Escola de Ensino Infantil e Fundamental Lourenço Marques de Mesquita	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Lourenço Marques de Mesquita, no município de Pedra Branca, INEP 23119039, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.12.2016.
5240943/2015	23119365	Escola de Ensino Fundamental Sabino Vieira Cavalcante	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Sabino Vieira Cavalcante, no município de Pedra Branca, INEP 23119365, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental, até 31.12.2016.
5243527/2015	23119071	Escola de Ensino Fundamental Maria Alves de Oliveira	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Maria Alves de Oliveira, no município de Pedra Branca, INEP 23119071, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental, até 31.12.2016.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do ANEXO I do Parecer nº 0958/2015
MUNICÍPIO: Pedra Branca

7893626/2015	23118784	Escola de Ensino Fundamental Josefa Maria da Paixão	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Josefa Maria da Paixão, no município de Pedra Branca, INEP 23119071, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.12.2016.
--------------	----------	---	-----------	--